

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2025, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo de Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo – Metas Anuais;

Demonstrativo – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e

Demonstrativo - Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 poderão ser aumentadas ou diminuídas nos Anexos V e VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas

estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, à informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e *entidades da administração direta e indireta*, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;*
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;*
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;*
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;*
- V. Assistência à criança e ao adolescente;*
- VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;*
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e*
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.*

Art. 3º O Legislativo deverá enviar sua proposta Orçamentárias ao Executivo até o dia 31 de Agosto de 2024.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§1º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal;
- II. o orçamento de investimento das empresas, e
- III. o orçamento da seguridade social.

§2º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§3º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§4º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2025, conterà as metas e prioridades estabelecidas no Anexo VI que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2024, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- V. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e
- VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§1º – Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com alimentação escolar;*
- II. com atenção à saúde da população;*
- III. com pessoal e encargos sociais;*
- IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;*
- V. com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e*
- VI. com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;*

§2º – Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Art. 9º Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a)** a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

- b) a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
- c) o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- d) a revisão do regime jurídico dos servidores;
- e) a concessão de benefícios e auxílios aos servidores.

§1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§2º - O Poder Legislativo disporá, através de lei, sobre a concessão e custeio, no todo ou em parte, de plano de saúde para seus servidores.

Art. 11– Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 12. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;
- IV. com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, e
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 13. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do **§1º** do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 14. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras Despesas de Pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolverem, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§2º - Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, à despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 15. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não

ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e para serviços e compras o inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Art. 17. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
- X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.
- XI. Utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito.
- XII. Imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 18. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida.

§1º Caso a reserva de contingência de que trata o *caput* não seja utilizada até 30 de setembro de 2025 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 20. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder até 20% (vinte por cento) para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares, decorrente do excesso de arrecadação, superávit financeiro, superávit orçamentário.

Art. 21. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do *caput* do artigo.

Art. 22. Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Art. 23. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§2º - Mensalmente a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores retidos a título de imposto de renda.

§3º - A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final do exercício os valores das parcelas não utilizadas do duodécimo do período.

Art. 24. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º. Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º. Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observado a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas deliberações e demais legislações pertinentes à matéria.

§ 3º. Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º. Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais - OS deverá ser observada a Lei Municipal e atos regulamentadores, e no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 25. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

- I - previsão orçamentária;
- II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
- III - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 26. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 24, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

Art. 27. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§1º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

- I - publicações de interesse do Município;
- II - publicações de editais e outras publicações legais.

§2º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do §1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados.

§3º As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de Socorro, onerarão a atividade "Câmara Municipal".

Art. 28. As despesas sob o regime de adiantamento serão destacadas em natureza de despesa específica, com denominação que permita sua identificação.

Art. 29. Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos que efetivem o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como, a pronta identificação dos recursos nos anexos da Lei.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade dotação orçamentária.

Art. 31. As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 32. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.



Art. 34. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

Art. 35. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, parágrafo único, I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na impossibilidade da realização de audiência pública presencial, poderão ser adotadas medidas de participação por meio eletrônico em caráter virtual.

Art. 36. Até 05 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos.

Art. 37. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 38. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Abril de 2024.

JOSUE RICARDO

LOPES:07969115845

Assinado de forma digital por

JOSUE RICARDO

LOPES:07969115845

Dados: 2024.04.30 08:21:06

-03'00'

JOSUÉ RICARDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação por parte de todos os Senhores Vereadores que compõe essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências”**.

Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício Financeiro de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e dá outras providências.

Integram a presente Lei os seguintes anexos e demonstrativos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo de Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo – Metas Anuais;

Demonstrativo – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo – Evolução do Patrimônio Líquido;



Demonstrativo – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e

Demonstrativo - Riscos Fiscais e Providências.

Dessa forma, por entender que se trata de Projeto de Lei de interesse público devidamente justificado, solicito a apreciação dos Nobres Vereadores, com sua consequente aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

JOSUE RICARDO LOPES:07969115845
Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30 08:21:27
-03'00'

JOSUÉ RICARDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos Para o Exercício

Exercício: 2025

PROGRAMA

0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE GESTORA

02.02.02 DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO

AMORTIZACAO DE DIVIDAS FUNDADAS, PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E PRECATORIOS TRABALHISTAS.

JUSTIFICATIVA

DETERMINACAO LEGAL.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		5.331.893,00

PROGRAMA

0001 CONTROLE DO LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA

01.02 SECRETARIA DA CAMARA

OBJETIVO

DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.

JUSTIFICATIVA

DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		3.967.266,00

PROGRAMA			
0002	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE GESTORA			
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
OBJETIVO			
FORMULAR PLANOS DE GOVERNO CAPAZES DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE GOVERNO, DIVULGAR NOTÍCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, ZELAR PELA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			
JUSTIFICATIVA			
APOIO GOVERNAMENTAL.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO GABINETE PREFEITO		PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.562.354,00

PROGRAMA			
0003	GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO		
UNIDADE GESTORA			
02.02.01	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
OBJETIVO			
PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICAZES E EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.			
JUSTIFICATIVA			
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS		PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.661.101,00

PROGRAMA			
0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
UNIDADE GESTORA			
02.03.01	DEPTO DE FINANÇAS		
OBJETIVO			
GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS A FIM DE OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE E EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO GESTÃO OPERACIONAL DA ONTABILIDADE.			
JUSTIFICATIVA			
GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DEPTO FINANCAS		PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.146.791,00

PROGRAMA		
0005	EDUCAÇÃO EJA	
UNIDADE GESTORA		
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
OBJETIVO		
GARANTIR EDUCAÇÃO ESPECIAL A JOVENS E ADULTOS		
JUSTIFICATIVA		
PROMOVER A EDUCAÇÃO AOS JOVENS E ADULTOS.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
EDUCAÇÃO EJA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		62.787,00

PROGRAMA		
0006	ENSINO FUNDAMENTAL	
UNIDADE GESTORA		
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
OBJETIVO		
MANTER E AMPLIAR OFERTA DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURAR A MELHORIA E A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES.		
JUSTIFICATIVA		
ALFABETIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR. GARANTIA LEGAL DO ACESSO A ESCOLARIDADE EM IDADE PRÓPRIA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		6.954.572,00

PROGRAMA		
0007	FUNDEB	
UNIDADE GESTORA		
02.05.02	FUNDEB	
OBJETIVO		
MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES.		
JUSTIFICATIVA		
ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR.GARANTIA LEGAL DO ACESSO A ESCOLARIDADE EM IDADE PRÓPRIA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO FUNDEB	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		22.747.864,00

PROGRAMA		
0008	TRANSPORTE DE ALUNOS	
UNIDADE GESTORA		
02.05.03	TRANSPORTE DE ALUNOS	
OBJETIVO		
TRANSPORTAR ALUNOS QUE ESTUDAM LONGE DE SUAS CASAS COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA ATENDENDO PRIORITARIAMENTE AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
JUSTIFICATIVA		
TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIORIZANDO RESIDENTES NA ZONA RURAL GARANTINDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA, ERRADICANDO A EVASÃO ESCOLAR		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		7.266.904,00

PROGRAMA		
0009	CEMEP/SENAI	
UNIDADE GESTORA		
02.07.01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO		
MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO EM DIVERSOS SEGMENTOS INDUSTRIAIS GARANTINDO O ACESSO DE PROFISSIONAIS AO MERCADO DE TRABALHO.		
JUSTIFICATIVA		
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS POSSIBILITANDO SEU ACESSO NO MERCADO DE TRABALHO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		288.980,00

PROGRAMA		
0010	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	
UNIDADE GESTORA		
02.05.05	PRE-ESCOLAS EMEIS	
OBJETIVO		
MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS PRÉ-ESCOLAS. ASSEGURAR A MELHORIA E A QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL, COM VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFORMAÇÕES E INSTALAÇÕES.		
JUSTIFICATIVA		
SUPRIR A NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ÀS CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS, PREPARAR AS CRIANÇAS PARA INGRESSAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		5.782.043,00

PROGRAMA		
0011	CRECHES	
UNIDADE GESTORA		
02.05.06	CRECHES	
OBJETIVO		
MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ASSEGURAR E MELHORAR O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS, VALORIZANDO E CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFORMAÇÕES E INSTALAÇÕES.		
JUSTIFICATIVA		
SUPRIR A NECESSIDADE DE VAGAS PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS PREPARANDO PARA O ENSINO INFANTIL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
CRIANÇAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.455.580,00

PROGRAMA		
0012	MERENDA ESCOLAR	
UNIDADE GESTORA		
02.05.07	MERENDA ESCOLAR	
OBJETIVO		
FORNECER ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, EQUIVALENTE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VISTAS A PROPORCIONAR O BEM ESTAR INDISPENSÁVEL AO BOM RENDIMENTO ESCOLAR, COLABORANDO PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E REPETIÇÃO ANUAL.		
JUSTIFICATIVA		
PROGRAMA VOLTADO A ATENDER OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		10.222.887,00

PROGRAMA		
0013	INVESTIMENTO NA SAÚDE	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
INVESTIR NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		872.478,00

PROGRAMA		
0014	TURISMO	
UNIDADE GESTORA		
02.12.01	DEPTO DE TURISMO	
OBJETIVO		
INCENTIVAR O TURISMO E O COMÉRCIO LOCAL.		
JUSTIFICATIVA		
FORTALECER E AUMENTAR A ECONOMIA LOCAL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.743.199,00

PROGRAMA		
0015	GESTÃO E APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE GESTORA		
02.07.01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO		
REALIZAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE SUPORTE FÍSICO VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
JUSTIFICATIVA		
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA POPULAÇÃO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		2.191.159,00

PROGRAMA		
0016	CULTURA	
UNIDADE GESTORA		
02.08.01	DEPTO DE CULTURA	
OBJETIVO		
PROMOVER O ACESSO A POPULAÇÃO SOCORRENSE AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE QUALIDADE, QUE CONTRIBUAM PARA O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUA INSERÇÃO SOCIAL E FAMILIAR. FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL, DESPERTAR APTIDÕES ARTÍSTICAS, DIFUNDIR A MÚSICA.		
JUSTIFICATIVA		
PESQUISAS APONTAM QUE A VIOLÊNCIA E A EXCLUSÃO SOCIAL ESTÃO RELACIONADAS COM A FALTA DE OPÇÕES DE CULTURA E LAZER, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO JOVEM.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DA CULTURA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.194.481,00

PROGRAMA		
0017	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
UNIDADE GESTORA		
02.13.01	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
OBJETIVO		
PROPORCIONAR AO CIDADÃO A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DE FESTAS POPULARES. COMEMORAÇÕES CÍVICAS E OUTRAS OCASIÕES FESTIVAS QUE CONTRIBUEM PARA A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO INDIVÍDUO. INCENTIVAR O TURISMO E O COMÉRCIO LOCAL		
JUSTIFICATIVA		
INCENTIVAR AS FESTIVIDADES POPULARES, AUMENTANDO O SENTIMENTO CÍVICO, AUTO ESTIMA, E A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO. INCENTIVAR O COMERCIO E SERVIÇO LOCAL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUNTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMERCIO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		466.368,00

PROGRAMA		
0018	OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE GESTORA		
02.10.01	DEPTO DE OBRAS	
OBJETIVO		
DOTAR O MUNÍCIPE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA.		
JUSTIFICATIVA		
OFERECER AOS MUNÍCIPES OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS. COLETA DE GALHOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SERVIÇOS REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		8.801.616,00

PROGRAMA		
0019	CIDADE LIMPA	
UNIDADE GESTORA		
02.10.02	LIMPEZA PUBLICA	
OBJETIVO		
OFERECER A POPULAÇÃO O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA COM QUALIDADE.		
JUSTIFICATIVA		
A UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.180.381,00

PROGRAMA		
0020	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
UNIDADE GESTORA		
02.10.03	LOGRADOUROS PUBLICOS	
OBJETIVO		
PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.		
JUSTIFICATIVA		
NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.753.140,00

PROGRAMA		
0021	CEMITÉRIOS	
UNIDADE GESTORA		
02.10.04	CEMITERIOS	
OBJETIVO		
OFERECER A POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS JAZIDOS E VELÓRIO MUNICIPAL.		
JUSTIFICATIVA		
NECESSIDADE DE EXISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCAO DO CEMITERIO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		366.357,00

PROGRAMA		
0022	MOBILIDADE URBANA	
UNIDADE GESTORA		
02.14.01	DEPTO DE TRANSITO	
OBJETIVO		
GERENCIAR, NORMATIZAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEMÁFOROS.		
JUSTIFICATIVA		
DETERMINAÇÃO LEGAL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DEPTO TRANSITO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		986.481,00

PROGRAMA		
0023	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
UNIDADE GESTORA		
02.11.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
OBJETIVO		
ZELAR PELOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PELAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO, PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA		
JUSTIFICATIVA		
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES E MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA, DIMINUINDO GRADATIVAMENTE A VIOLÊNCIA, USO DE ENTORPECENTES E CRIMES.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		6.898.617,00

PROGRAMA		
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL	
UNIDADE GESTORA		
02.04.02	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
OBJETIVO		
ESTIMULAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA.		
JUSTIFICATIVA		
ESTIMULAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DEPTO DESENVOLVIMENTO RURAL	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		745.626,00

PROGRAMA		
0025	ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
UNIDADE GESTORA		
02.07.02	DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
OBJETIVO		
UTILIZAR O ESPORTE COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. EM ESPECIAL, O PÚBLICO INFANTOJUVENIL. DIFUNDIR E INCREMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES. DESPERTAR APTIDÕES DESPORTIVAS		
JUSTIFICATIVA		
TODO CIDADÃO TEM DIREITO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. PESQUISAS APONTAM QUE A VIOLÊNCIA E A EXCLUSÃO SOCIAL ESTÃO RELACIONADAS COM A FALTA DE OPÇÕES DE PRÁTICAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO JOVEM.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DEPTO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		967.494,00

PROGRAMA		
0026	SERV MUNICIPAIS DE ESTRADAS RURAIS	
UNIDADE GESTORA		
02.10.05	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	
OBJETIVO		
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA		
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		7.266.189,00

PROGRAMA		
0027	CIDADE VERDE - PAISAGISMO	
UNIDADE GESTORA		
02.04.03	DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE	
OBJETIVO		
DOTAR O MUNICÍPIO DOS EQUIPAMENTOS E ÁREAS NECESSÁRIAS. OTIMIZANDO A ÁREA URBANA, URBANIZANDO LOTES. PRESERVANDO, REFORMANDO E CONSTRUINDO AS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS DO MUNÍCIPIO.		
JUSTIFICATIVA		
NECESSIDADE DE CONSERVÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E JARDINS.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCOES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		510.523,00

PROGRAMA		
0028	MEIO AMBIENTE	
UNIDADE GESTORA		
02.04.03	DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE	
OBJETIVO		
PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER ENCHENTES E EROSÕES, GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, ZELAR PELA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO MUNICIPAL.		
JUSTIFICATIVA		
GARANTIA E QUALIDADE DE VIDA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENCOES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.746.165,00

PROGRAMA		
0029	ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE GESTORA		
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
OBJETIVO		
VISA ATENDER ALUNOS DE BAIXA RENDA COM BOLSA DE ESTUDOS		
JUSTIFICATIVA		
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALUNOS MATRICULADOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.073.146,00

PROGRAMA		
0030	FISCALIZAÇÃO	
UNIDADE GESTORA		
02.03.03	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	
OBJETIVO		
REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E TRIBUTÁRIA, PARA MANTER A ORDEM LOCAL, DIANTE DAS NORMAS PARA O CRESCIMENTO ORGANIZADO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA		
REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E TRIBUTÁRIA, PARA MANTER A ORDEM LOCAL, DIANTE DAS NORMAS PARA O CRESCIMENTO ORGANIZADO DO MUNICÍPIO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA ARRECADACAO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.181.414,00

PROGRAMA		
0031	DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA	
UNIDADE GESTORA		
02.12.01	DEPTO DE TURISMO	
OBJETIVO		
ADAPTAR ATRATIVOS TURÍSTICOS E CULTURAIS PARA TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.		
JUSTIFICATIVA		
O MUNICÍPIO TEM SE DESTACADO COMO REFERÊNCIA EM ACESSIBILIDADE, DEVEMOS ESTAR ADAPTANDO OS PONTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DA CIDADE PARA MELHOR ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOILIDADE REDUZIDA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		47.247,00

PROGRAMA		
0032	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	
UNIDADE GESTORA		
02.03.02	DEPTO DE CONTABILIDADE	
OBJETIVO		
EFETUAR OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS, PARA OFERECER RELATÓRIOS COM INFORMAÇÕES QUE AUXILIEM A ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DURANTE A GESTÃO.		
JUSTIFICATIVA		
DAR TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO, E ATENDER AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT. DEPTO CONTABIL	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		610.925,00

PROGRAMA		
0033	PLANEJAMENTO/ENGENHARIA	
UNIDADE GESTORA		
02.02.03	DEPTO DE PLANEJAMENTO	
OBJETIVO		
APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E GERENCIAR O CRESCIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA		
APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E GERENCIAR O CRESCIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		983.688,00

PROGRAMA		
0034	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
UNIDADE GESTORA		
02.09.01	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
OBJETIVO		
APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NOS ATOS JURÍDICOS, AÇÕES JUDICIAIS E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.		
JUSTIFICATIVA		
APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NOS ATOS JURÍDICOS, AÇÕES JUDICIAIS E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO NEGOCIOS JURIDICOS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.717.073,00

PROGRAMA		
0035	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
UNIDADE GESTORA		
02.01.02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
OBJETIVO		
DAR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS ATOS E INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
JUSTIFICATIVA		
DAR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS ATOS E INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO COMUNICACAO SOCIAL	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		608.905,00

PROGRAMA		
0036	URBANISMO	
UNIDADE GESTORA		
02.02.04	DEPTO DE URBANISMO	
OBJETIVO		
GERENCIAR A DEMANDA DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGULARIZAR OS IMÓVEIS E LOTEAMENTOS IRREGULARES.		
JUSTIFICATIVA		
GERENCIAR A DEMANDA DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGULARIZAR OS IMÓVEIS E LOTEAMENTOS IRREGULARES.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUT.DEPTO HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		225.978,00

PROGRAMA		
0037	TRIBUTAÇÃO	
UNIDADE GESTORA		
02.03.04	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	
OBJETIVO		
REALIZAR OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO.v		
JUSTIFICATIVA		
REALIZAR OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		654.212,00

PROGRAMA		
0038	GESTÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
UNIDADE GESTORA		
02.10.06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
OBJETIVO		
PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO ALMOXARIFADO E A MANUTENÇÃO DA FROTA		
JUSTIFICATIVA		
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		3.637.447,00

PROGRAMA		
0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
UNIDADE GESTORA		
02.07.01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO		
PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
JUSTIFICATIVA		
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.751.606,00

PROGRAMA		
0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
UNIDADE GESTORA		
02.07.01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO		
PROMOVER O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL		
JUSTIFICATIVA		
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.336.991,00

PROGRAMA		
0046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
UNIDADE GESTORA		
02.07.01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO		
PROMOVER O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULO SOCIAL ROMPIDO		
JUSTIFICATIVA		
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		192.752,00

PROGRAMA		
0047	ATENÇÃO BÁSICA	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
GARANTIR A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		19.958.662,00

PROGRAMA		
0048	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
PRESTAR SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		34.339.338,00

PROGRAMA		
0049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
COMBATE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.152.876,00

PROGRAMA		
0050	COMPONENTE MEDIC. BÁSICOS	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
FORNECER MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGICOS		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SOLICITAÇÕES EFETUADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		675.753,00

PROGRAMA		
0051	COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
FORNECER MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL		
JUSTIFICATIVA		
FORNECER MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA POR DETERMINAÇÃO LEGAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SOLICITAÇÕES EFETUADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		170.311,00

PROGRAMA		
0052	GESTÃO DO SUS	
UNIDADE GESTORA		
02.06.01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
OBJETIVO		
GARANTIR O ACESSO A SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.301.062,00

PROGRAMA		
0054	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
UNIDADE GESTORA		
02.11.03	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
OBJETIVO		
ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA LOCAL.		
JUSTIFICATIVA		
ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. ESTABELECEER POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA LOCAL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		668.864,00

PROGRAMA		
0055	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE GESTORA		
02.05.04	DEPTO DE EDUCAÇÃO	
OBJETIVO		
GARANTIR O ACESSO A EDUCAÇÃO A TODA POPULAÇÃO		
JUSTIFICATIVA		
MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.587.750,00

PROGRAMA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE GESTORA

02.02.02 DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO

COBRIR DESPESAS EMERGENCIAIS

JUSTIFICATIVA

DETERMINAÇÃO LEGAL.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	1.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		982.704,00

JOSUE RICARDO
LOPES:07969115
845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30 08:22:09
-03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Exercício: 2025

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	CÂMARA MUNICIPAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	CONTROLE DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1152 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLENÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
-------------------------------	--------------------

100.00	PERCENTUAL
--------	------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	200.000,00
--	------------

Projeto 1153 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS GABINETE DOS VEREADORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
-------------------------------	--------------------

100.00	PERCENTUAL
--------	------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	200.000,00
--	------------

Atividade 2001 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
-------------------------------	--------------------

100.00	PERCENTUAL
--------	------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	688.447,00
--	------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.088.447,00
---	--------------

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO

UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DA CAMARA

SUBUNIDADE:

FUNÇÃO: 01 Legislativa

SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 CONTROLE DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1151 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
-------------------------------	--------------------

100.00	PERCENTUAL
--------	------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	800.000,00
--	------------

Atividade 2002 MANUTENCAO SECRETARIA CAMARA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
-------------------------------	--------------------

100.00	PERCENTUAL
--------	------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	2.078.819,00
--	--------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	2.878.819,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	01	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2003	MANUTENCAO GABINETE PREFEITO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.079.689,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.079.689,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	01	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0002	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2172	CONSELHO TUTELAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	482.665,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		482.665,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
SUBUNIDADE:	02	COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0035	COMUNICAÇÃO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2057	MANUT. DEPTO COMUNICACAO SOCIAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	608.905,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		608.905,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	01	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0003	GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2004	MANUTENCAO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	4.211.466,00	
Atividade	2122	LOCAÇÃO DE IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE MUNICIPIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	120.000,00	
Atividade	2260	TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	329.635,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		4.661.101,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	02	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Operação Especial	0001	INATIVOS E PENSIONISTAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	-	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	286.343,00	
Operação Especial	0005	PRECATORIOS DE GRANDE VALOR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	-	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	2.500.000,00	
Operação Especial	0006	PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	-	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	164.817,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		2.951.160,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	02	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial	0002	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		669.150,00

Operação Especial	0003	PASEP RETIDO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		562.358,00

Operação Especial	0004	AMORTIZACAO DA DIVIDA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.149.225,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.380.733,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	02	DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contigência
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		982.704,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 982.704,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	121	Planejamento e Orçamento
PROGRAMA:	0033	PLANEJAMENTO/ENGENHARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2016	MANUTENCAO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	983.688,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		983.688,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE URBANISMO
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0036	URBANISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2058	MANUT.DEPTO HABITACAO E REGULAR.FUNDIARIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	225.978,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		225.978,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2005	MANUTENCAO DEPTO FINANÇAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.046.791,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.046.791,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Externo
PROGRAMA:	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2128	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	100.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		100.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	02	DEPTO DE CONTABILIDADE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0032	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2055	MANUTENCAO DEPTO CONTABILIDADE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		610.925,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		610.925,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA:	0030	FISCALIZAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2019	MANUT DEPTO ARRECADAÇÃO E FISCALIZACAO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.181.414,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		1.181.414,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETÁRIA DA FAZENDA
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA:	0037	TRIBUTAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2206	TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		654.212,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		654.212,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES.
SUBUNIDADE:	02	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605	Abastecimento
PROGRAMA:	0024	DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2033	MANUT DEPTO DESENVOLVIMETO RURAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		554.658,00
Atividade	2230	APOIO AO COMDER
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		54.939,00
Atividade	2255	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		136.029,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
745.626,00		

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES.
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0028	MEIO AMBIENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2031	MANUT DEPTO MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.370.497,00

Atividade	2191	AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		82.870,00

Atividade	2251	PROTEÇÃO ANIMAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		255.389,00

Atividade	2268	CLÍNICA VETERINÁRIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		16.481,00

Atividade	2270	PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
10.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.464,00

Atividade	2271	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
80.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.464,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.746.165,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006	ENSINO FUNDAMENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
-------------------------------	--	--

Projeto	1003	ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		461.490,00

Projeto	1060	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		549.393,00

Atividade	2007	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.967.703,00

Atividade	2131	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.734.391,00

Atividade	2132	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

Atividade	2133	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		453.534,00

Atividade	2134	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		87.902,00

Atividade	2137	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		100.000,00

Atividade	2139	EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		580.159,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		6.954.572,00
---	--	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0007	FUNDEB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2141	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		362.599,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		362.599,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	366	Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0005	EDUCAÇÃO EJA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2151	MANUTENÇÃO DO EJA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		62.787,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		62.787,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	02	FUNDEB
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0007	FUNDEB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2008	MANUTENCAO DO FUNDEB
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		251.514,00

Atividade	2140	REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		9.661.716,00

Atividade	2142	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.098.786,00

Atividade	2164	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		CRIANCAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		498.097,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	11.510.113,00
---	---------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	02	FUNDEB
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0007	FUNDEB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2261	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ- ESCOLA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		6.486.600,00

Atividade	2262	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.388.552,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	10.875.152,00
---	---------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	03	TRANSPORTE DE ALUNOS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0008	TRANSPORTE DE ALUNOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2009	MANUT DO TRANSPORTE DE ALUNOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.533.438,00	

Atividade	2149	TRANSPORTE TERCEIRIZADO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	5.733.466,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	7.266.904,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0055	GESTÃO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2163	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.587.750,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.587.750,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	05	PRE-ESCOLAS EMEIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0010	PRÉ-ESCOLAS EMEIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1003	ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		472.478,00

Projeto	1146	CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		549.393,00

Atividade	2011	MANUTENCAO DAS PRE ESCOLAS EMEIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		300.118,00

Atividade	2152	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.718.482,00

Atividade	2153	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		688.609,00

Atividade	2154	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		32.963,00

Atividade	2155	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	5.782.043,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	CRECHES
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0011	CRECHES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1147	CONTRUÇÃO DE CRECHES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		549.393,00

Atividade	2012	MANUTENCAO DAS CRECHES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		355.677,00

Atividade	2157	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.988.149,00

Atividade	2158	PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		532.361,00

Atividade	2159	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.000,00

Atividade	2160	FORNEC. MATERIAL DIDATICO/PEDAGOGICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	4.455.580,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	07	MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0012	MERENDA ESCOLAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2013	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.222.887,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	10.222.887,00
---	---------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	ENSINO SUPERIOR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	364	Ensino Superior
PROGRAMA:	0029	ENSINO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2030	BOLSAS - ENSINO SUPERIOR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	224.989,00	

Atividade	2231	AUXILIO TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	837.170,00	

Atividade	2263	UNIVESP
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	10.987,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.073.146,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0052	GESTÃO DO SUS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2014	MANUTENCAO DEPTO SAUDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.298.865,00	

Atividade	2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	2.197,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.301.062,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0013	INVESTIMENTO NA SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Projeto	1066	CONSTRUÇÃO DE ESF	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		472.478,00	
Projeto	1122	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		200.000,00	
Atividade	2229	MODERNIZAÇÃO DA SAUDE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		200.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:			872.478,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0047	ATENÇÃO BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade	2216	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.484.211,00	
Atividade	2217	SAUDE BUCAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.985.826,00	
Atividade	2218	AGENTE COMUNITARIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.134.710,00	
Atividade	2219	UNIDADE BASICAS DE SAUDE - UBS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.353.915,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:			19.958.662,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0048	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2029	SANTA CASA - SUS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	5.000.000,00	

Atividade	2220	LABORATORIO MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.176.536,00	

Atividade	2221	SAUDE MENTAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	664.781,00	

Atividade	2222	GESTÃO DO CONISCA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	8.728.757,00	

Atividade	2223	SANTA CASA - PRONTO ATENDIMENTO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	9.922.000,00	

Atividade	2224	SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	2.338.062,00	

Atividade	2237	APOIO A FUNDAÇÃO PIO XII
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	59.334,00	

Atividade	2245	TRANSPORTE DE PACIENTES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	3.243.728,00	

Atividade	2259	LEITOS DE UTI
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	2.775.533,00	

Atividade	2269	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		33.923.731,00
ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0048	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2242	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		415.607,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		415.607,00
ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2226	VIGILANCIA SANITARIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		589.866,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		589.866,00
ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0050	COMPONENTE MEDIC. BÁSICOS
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2227	COMPONENTE MEDICAMENTO BASICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		675.753,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		675.753,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0051	COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2228	COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	170.311,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		170.311,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2225	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	563.010,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		563.010,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência ao Idoso
PROGRAMA:	0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2170	CENTRO DO IDOSO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	213.748,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		213.748,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2171	CRIANÇA E ADOLESCENTE - VEM SER
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.189.930,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.189.930,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2252	COMBATE VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA-ADOLESCENTE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	5.493,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		5.493,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0015	GESTÃO E APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2018	MANUT. DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.090.549,00	
Atividade	2166	APOIO AS PESSOAS CARENTES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.100.610,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		2.191.159,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2169	CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	556.183,00	
Atividade	2266	POLITICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	5.493,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		561.676,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2174	CENTRO DE REFER.ESPEC. ASS. SOCIAL - CREAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	458.479,00	
Atividade	2250	SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	659.271,00	
Atividade	2267	CASA ACOLH. MORADORES RUA E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	5.493,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.123.243,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2176	PESSOAS C/ DEFICIENCIA - PCD
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	36.259,00	

Atividade	2241	APOIO ASILO JOSE FRANCO CRAVEIRO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	151.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	187.259,00
---	------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	363	Ensino Profissional
PROGRAMA:	0009	CEMEP/SENAI

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2010	MANUTENCAO DO CEMEP / SENAI
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	288.980,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	288.980,00
---	------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA DE CIDADANIA
SUBUNIDADE:	02	DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0025	ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2034	MANUT DEPTO DE ESPORTE E LAZER
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	815.532,00	
Atividade	2249	GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	151.962,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		967.494,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA DE CULTURA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE CULTURA
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0016	CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2022	MANUTENCAO DEPTO DE CULTURA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		873.375,00
Atividade	2105	CONSERV. MUSICAL - IC
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		382.377,00
Atividade	2213	APOIO AO COMUC
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		76.915,00
Atividade	2214	OFICINAS CULTURAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		69.443,00
Atividade	2215	GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.792.371,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
4.194.481,00		

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0034	NEGÓCIOS JURÍDICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2056	MANUT.DEPTO NEGOCIOS JURIDICOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.324.367,00	
Atividade	2199	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	392.706,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.717.073,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE OBRAS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0018	OBRAS E SERVIÇOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2264	FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.000.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.000.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE OBRAS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0018	OBRAS E SERVIÇOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade	2020	ILUMINACAO PUBLICA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.274.382,00	
Atividade	2024	MANUTENCAO DEPTO DE OBRAS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.527.234,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:			7.801.616,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	02	LIMPEZA PUBLICA
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0019	CIDADE LIMPA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade	2025	LIMPEZA PUBLICA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.359.978,00	
Atividade	2193	ATERRO SANITARIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		820.403,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:			4.180.381,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	03	LOGRADOUROS PUBLICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0020	LOGRADOUROS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2026	MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	1.753.140,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		1.753.140,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	03	LOGRADOUROS PUBLICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0027	CIDADE VERDE - PAISAGISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2036	MANUTENCAO DEPTO URBANISMO E PAISAGISMO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	510.523,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		510.523,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	04	CEMITERIOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0021	CEMITÉRIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2027	MANUTENCAO DO CEMITERIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	366.357,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		366.357,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	05	SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0026	SERV MUNCIPAIS DE ESTRADAS RURAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2035	MANUT DEPTO ESTRADA DE RODAGEM
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		993.980,00

Atividade	2195	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		5.093.553,00

Atividade	2196	CONSTRUÇÃO DE PONTES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.178.656,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	7.266.189,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0038	GESTÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.247.339,00

Atividade	2247	MANUTENÇÃO DA FROTA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.600.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	2.847.339,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0038	GESTÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2247	MANUTENÇÃO DA FROTA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	640.108,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		640.108,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	06	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0038	GESTÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2247	MANUTENÇÃO DA FROTA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	150.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		150.000,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO
SUBUNIDADE:	01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0023	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2032	MANUT DO DEPTO GUARDA MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		898.785,00

Atividade	2177	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		5.645.814,00

Atividade	2179	RONDA ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		282.435,00

Atividade	2180	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		12.251,00

Atividade	2181	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.987,00

Atividade	2182	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.395,00

Atividade	2253	VIOLENCIA DOMESTICA - GEVID
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		16.481,00

Atividade	2257	MONITORAMENTO DE RUAS CENTRAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		27.469,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	6.898.617,00
---	--------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0054	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2123	MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVICO MILITAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		65.026,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		65.026,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO
SUBUNIDADE:	03	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policciamento
PROGRAMA:	0054	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2239	IMPLANT.MANUT. CORPO DE BOMBEIROS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		328.776,00

Atividade	2258	MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		275.062,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		603.838,00
---	--	------------

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE TURISMO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE TURISMO
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA:	0031	DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade	2106	MANUT. DEPTO DIRETOS PESSOA C/DEFICIENCIA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		25.272,00	
Atividade	2235	APOIO AO COMDEF	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		21.975,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:			47.247,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA DE TURISMO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE TURISMO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0014	TURISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Projeto	1144	OBRAS DADE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.150.000,00	
Atividade	2021	MANUTENCAO DE DEPTO DE TURISMO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		711.738,00	
Atividade	2209	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO CIRCUITO DAS AGUAS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		82.408,00	
Atividade	2210	CONTRIBUIÇÃO AO COMTUR	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		362.599,00	
Atividade	2212	DIVULGAÇÃO E GESTÃO DOS EVENTOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		436.454,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:			4.743.199,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0017	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2183	PROCON - GESTÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	62.008,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
		62.008,00

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO:	22	Indústria
SUBFUNÇÃO:	661	Promoção Industrial
PROGRAMA:	0017	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2023	MANUT DA DEPTO INDUSTRIA E COMERCIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		287.891,00
Atividade	2184	BANCO DO POVO - GESTÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		75.266,00
Atividade	2185	AEROPORTO - GESTÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		7.691,00
Atividade	2186	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		22.525,00
Atividade	2265	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E TECNOLOGICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.987,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		
404.360,00		

ÓRGÃO:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
SUBUNIDADE:	01	DEPTO DE TRANSITO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0022	MOBILIDADE URBANA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2028	MANUTENCAO DEPTO DE TRANSITO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	986.481,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		986.481,00

JOSUE RICARDO
LOPES:07969115
845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30 08:22:40
-03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	196.000.000,00	186.666.666,66	2,067	103,272	205.473.052,00	186.370.115,19	2,064	103,277	215.623.994,00	186.264.113,16	2,063	103,218
Receitas Primárias (I)	193.227.517,00	184.026.206,66	2,038	101,811	202.561.937,00	183.729.648,07	2,034	101,814	212.690.030,00	183.729.644,74	2,034	101,814
Despesa Total	196.000.000,00	186.666.666,66	2,067	103,272	205.473.052,00	186.370.115,19	2,064	103,277	215.623.994,00	186.264.113,16	2,063	103,218
Despesas Primárias (II)	194.097.782,00	184.855.030,47	2,047	102,270	203.475.724,00	184.558.479,81	2,044	102,273	213.527.993,00	184.453.508,69	2,042	102,215
Resultado Primário (III) = (I – II)	(870.265,00)	(828.823,80)	(0,009)	(0,458)	(913.787,00)	(828.831,74)	(0,009)	(0,459)	(837.963,00)	(723.863,94)	(0,008)	(0,401)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Projeção PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2025	2026	2027	2025	2026	2027
9.480.000.000,00	9.954.000.000,00	10.451.700.000,00	5,00	5,00	5,00

JOSUE RICARDO
LOPES:0796911
5845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30
08:23:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	176.000.000,00	0,000	103,274	182.754.438,33	2,125	105,761	6.754.438,33	3,84
Receitas Primárias (I)	173.509.000,00	0,000	101,812	180.181.822,66	2,095	104,272	6.672.822,66	3,85
Despesa Total	176.000.000,00	0,000	103,274	185.605.200,97	2,158	107,411	9.605.200,97	5,46
Despesas Primárias (II)	174.268.800,00	0,000	102,258	184.743.237,60	2,148	106,912	10.474.437,60	6,01
Resultado Primário (III) = (I – II)	(759.800,00)	0,000	(0,445)	(4.561.414,94)	(0,053)	(2,639)	(3.801.614,94)	500,34
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00

PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2023	Realizado em 2023
0,00	8.600.000.000,00

Receita Corrente Líquida (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2023	Realizado em 2023
170.420.000,00	0,00

JOSUE RICARDO
LOPES:0796911584
5

Assinado de forma digital por
JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30 08:23:32
-03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	164.584.390,14	182.754.438,33	11,03	187.000.000,00	2,32	196.000.000,00	4,81	205.473.052,00	4,83	215.623.994,00	4,94
Receitas Primárias (I)	162.097.834,40	180.181.822,66	11,15	184.363.160,00	2,32	193.227.517,00	4,80	202.561.937,00	4,83	212.690.030,00	4,99
Despesa Total	161.625.969,09	185.605.200,97	14,83	187.000.000,00	0,75	196.000.000,00	4,81	205.473.052,00	4,83	215.623.994,00	4,94
Despesas Primárias (II)	160.638.091,89	184.743.237,60	15,00	185.182.240,00	0,23	194.097.782,00	4,81	203.475.724,00	4,83	213.527.993,00	4,94
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.459.742,51	(4.561.414,94)	(412,48)	(819.080,00)	(82,05)	(870.265,00)	6,24	(913.787,00)	5,00	(837.963,00)	(8,30)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	164.584.390,14	182.754.438,33	11,03	187.000.000,00	2,32	186.666.666,66	(0,18)	186.370.115,19	(0,16)	186.264.113,16	(0,06)
Receitas Primárias (I)	162.097.834,40	180.181.822,66	11,15	184.363.160,00	2,32	184.026.206,66	(0,19)	183.729.648,07	(0,17)	183.729.644,74	(0,01)
Despesa Total	161.625.969,09	185.605.200,97	14,83	187.000.000,00	0,75	186.666.666,66	(0,18)	186.370.115,19	(0,16)	186.264.113,16	(0,06)
Despesas Primárias (II)	160.638.091,89	184.743.237,60	15,00	185.182.240,00	0,23	184.855.030,47	(0,18)	184.558.479,81	(0,17)	184.453.508,69	(0,06)
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.459.742,51	(4.561.414,94)	(412,48)	(819.080,00)	(82,05)	(828.823,80)	1,18	(828.831,74)	0,00	(723.863,94)	(12,67)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Índices de inflação (%)					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores de Referência					
Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Resultado Acumulado	371.314.448,10	0,00	351.788.435,52	0,00	310.909.095,49	0,00
TOTAL	371.314.448,10	0,00	351.788.435,52	0,00	310.909.095,49	0,00

JOSUE RICARDO
LOPES:079691158
45

Assinado de forma digital por
JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30 08:24:47
-03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

**Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	97.350,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
---------------------	---------------	---------------	---------------

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (a-d) + h	2022 (h) = (b - e) + i	2021 (i) = c - f
Valor (III)	97.350,00	97.350,00	97.350,00

JOSUE RICARDO LOPES:07969115845
5845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30
08:26:54 -03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	PREVISTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL / LEIS ESPECÍFICAS	1.000.000,00	450.000,00	550.000,00	CADASTRAMENTO DE NOVOS IMOVEIS E REVISÃO GERAL ANUAL DOS TRIBUTOS.
Total			1.000.000,00	450.000,00	550.000,00	

JOSUE RICARDO
LOPES:0796911
5845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30
08:27:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-

JOSUE RICARDO
LOPES:0796911
5845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30
08:27:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
QUEBRA DE RECEITA	200.000	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

JOSUE RICARDO
LOPES:0796911
5845

Assinado de forma digital
por JOSUE RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.30
08:27:45 -03'00'